



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 4977/22 de 08 de Junho de 2022



<https://santarosa.sp.gov.br/>

Sexta-feira, 08 de Dezembro de 2023

Ano III | Edição nº 341

Página 1 de 4

Sumário

Departamento Municipal de Suprimentos	2
Autorização para contratação	2
Departamento de Negócios Jurídicos	3
Portaria nº 9384/2023	3
Portaria nº 9385/2023	3



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santa Rosa de Viterbo - SP, garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <https://santarosa.sp.gov.br/>

Certificado Marcela Zerba - Município de Santa Rosa de Viterbo-SP





Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento Municipal de Suprimentos



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - CEP 14270-000 - CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Omar Nagib Moussa, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo/SP e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada para prestação de serviço de organização de eventos e festivais, para montagem, desmontagem e manutenção do evento "Natal Iluminado 2023".

Considerando a escolha da empresa 44.903.880 JOSE FRAUZINO DUTRA inscrita no CNPJ: 44.903.880/0001-81, pelo valor global de R\$ 31.800,00 (trinta e um mil e oitocentos reais).

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação da empresa 44.903.880 JOSE FRAUZINO DUTRA inscrita no CNPJ: 44.903.880/0001-81, pelo valor global de R\$ 31.800,00 (trinta e um mil e oitocentos reais).

Determino que a Diretoria de Suprimentos lave o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 175, § 2º da Lei Federal 14.133/2021.

Santa Rosa de Viterbo/SP, 08 de dezembro de 2023.

Omar Nagib Moussa

Prefeito Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Negócios Jurídicos

Portaria nº 9384/2023

PORTARIA Nº 9384/23, DE 08 DE DEZEMBRO 2023.

DESIGNA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL PARA RESPONDER PELO CONTROLE INTERNO DA MUNICIPALIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR, a contar desta data, a servidora pública municipal, VANILDA LOPES DA SILVA, inscrita no CPF sob o n.º 310.907.448-62, ocupante do emprego de provimento permanente de Auxiliar de Escritório III para, sem ônus à municipalidade e em caráter excepcional e transitório, atuar como Controle Interno do Município, situação que perdurará até a homologação do Concurso Público da Administração Municipal e efetiva admissão de candidato classificado no referido certame, provendo o referido emprego público de forma permanente.

II - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rosa de Viterbo, 08 de dezembro de 2023.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

OMAR NAGIB MOUSSA

Prefeito Municipal

Portaria nº 9385/2023

PORTARIA Nº 9385/23, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES – CIPA, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO, GESTÃO 2023 - 2024.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO resultado da eleição para a nova Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, gestão 2023-2021,



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

RESOLVE,

I – CONSTITUIR a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA da Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo, gestão 2019-2020, para o mandato de 12 meses a contar desta data, nos termos da Norma Regulamentadora – NR5, do Ministério do Trabalho e Emprego, a saber:

REPRESENTANTES DO EMPREGADOR

Titular: José Leandro Aguiar - PRESIDENTE

Titular: Roberto Carlos da Costa

Suplente: Maurílio Luís Guimarães

Suplente: Osvaldo Monteiro

REPRESENTANTES DOS EMPREGADOS

Titular: Giovana Roberta da Costa – VICE-PRESIDENTE

Titular: Marcelo Rodrigues

Titular: Thiago Pereira Rufino - SECRETÁRIO

Suplente: Vanessa Alexandrino

Suplente: Flávio Donizete Inácio

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Rosa de Viterbo/SP, 08 de dezembro de 2023.

OMAR NAGIB MOUSSA

Prefeito Municipal